



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 24.968/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 476/2025 - EDITAL Nº 54/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CARAGUATATUBA-SP – FNDE – CRECHE TIPO 1 no Loteamento Jardim Mariella – bairro Massaguaçu.

Reabertura: 19/08/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

DESPACHO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 476/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 24.968/2025 - EDITAL Nº 54/2025

Considerando-se a Representação formulada pela advogada Bruna de Oliveira Paschoaletto (OAB/SP nº 398.980) face ao Edital nº 54/2025 decorrente da Concorrência Pública nº 05/2025, cujo objeto é a “CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE - CRECHE TIPO 1 - LOTEAMENTO JD MARIELLA - BAIRRO MASSAGUAÇU - CARAGUATATUBA-SP”; Considerando-se que, em regular exercício do contraditório, foram prestadas por esta Municipalidade as Justificativas Técnicas, bem como o encaminhamento da Minuta do Edital e da Minuta Contratual com as devidas alterações pertinentes; Considerando-se ainda, que o Edital nº 54/2025 e seus anexos foram objeto de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do TC-013250.989.25-8, que após análise do mérito da Representação deliberou pelo arquivamento dos autos com prévia ciência dessa decisão à representante e a representada. Assim, ante a análise prévia do Edital e seus anexos pela Corte de Contas, determino o regular prosseguimento do certame, mediante a republicação do edital e seus anexos, com novo prazo de abertura do certame. Dê-se ciência aos licitantes. Caraguatatuba, 30 de julho de 2025. GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 119/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 451/2024 – PROCESSO INTERNO Nº 18.865/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024 – CONTRATO Nº 119/2024. CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA RAIZ E MOLHE NORTE NO ENROCAMENTO DA FOZ DO RIO JUQUERIQUE – CARAGUATATUBA/SP. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 180 (CENTO E OITENTA DIAS) PASSANDO DE 02/08/2025 À 28/01/2026 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 180 (CENTO E OITENTA DIAS) PASSANDO DE 30/10/2025 À 28/04/2026. ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025. ENGº GILSON MENDES DE SOUZA.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

Processo Administrativo nº. 21513/2025.

Objeto: Celebração de Termo de fomento para a execução do projeto “Implantação de novos equipamentos com vista ao bem estar dos idosos”, que prevê a aquisição de máquinas lavadoras e secadoras de roupas, geladeiras e smart tvs para a sede da organização, visando a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

A dispensa de Chamamento Público se justifica em razão da natureza do objeto, voltado à área de assistência social, e pelo fato de a Organização da Sociedade Civil ter sido previamente credenciada e sua proposta selecionada através de procedimento isonômico conduzido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso (CMDDI), por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pela resolução CMDDI nº 19/2024. A Entidade possui notória experiência na execução de serviços compatíveis, sendo a parceria a forma mais vantajosa para o atendimento do interesse público. Fundamento Legal: art. 30, inciso vi, da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 40, inciso iv, do Decreto Municipal nº 638/2017. Contratada: Associação Vila Vicentina de Caraguatatuba; CNPJ: 50.006.048/0001-85. Valor: R\$ 45.013,68 (quarenta e cinco mil, treze reais e sessenta e oito centavos). A dispensa foi autorizada pela Sra. Ivy Monteiro Malerba, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e ratificada pelo Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, Prefeito Municipal em 18 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 21531/2025.

Objeto: Celebração de Termo de fomento para a execução do projeto “Implantação de novos equipamentos com vista ao bem estar dos idosos”, que prevê a aquisição e instalação de painéis de energia solar na sede da organização, visando a melhoria da infraestrutura e sustentabilidade dos serviços prestados à pessoa idosa.

A dispensa de Chamamento Público se justifica em razão da natureza do objeto, voltado à área de assistência social, e pelo fato de a Organização da Sociedade Civil ter sido previamente credenciada e sua proposta selecionada através de procedimento isonômico conduzido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso (CMDDI), por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo resultado foi homologado pela resolução CMDDI nº 19/2024. A Entidade possui notória experiência na execução de serviços compatíveis, sendo a parceria a forma mais vantajosa para o atendimento do interesse público. Fundamento Legal: art. 30, inciso vi, da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 40, inciso iv, do Decreto Municipal nº 638/2017. Contratada: Associação Vila Vicentina de Caraguatatuba; CNPJ: 50.006.048/0001-85. Valor: R\$ 97.676,36 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). A dispensa foi autorizada pela Sra. Ivy Monteiro Malerba, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso e ratificada pelo Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, Prefeito Municipal em 18 de julho de 2025.

**EXTRATO DE ADITAMENTO
CHAMAMENTO Nº 02/2022 – PI Nº 126/2022
CONTRATO DE GESTÃO 221/2022
TERMO ADITIVO: 08 – RETIFICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO.**

OBJETO: Alteração de grafia das cláusulas terceira, quarta e quinta do Termo de Aditamento nº 07, datado de 07 de abril de 2025, conforme abaixo:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO E
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO;
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, vigendo concomitantemente com o contrato originário.

ASSINATURA: 25/07/2025.

IVY MONTEIRO MALERBA, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

ZENAIDE DE SOUZA BICUDO VERNIZI, Presidente da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato 267/22 - DL 4956/22 - PC 5507/22 – PI 34111/22.
Objeto: Contratação de empresa que atue como agente de integração para programa de estágio de estudantes. Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** - CNPJ nº **61.600.839/0001-55**. TA 03: Alteração da gestão e fiscalização contratual. Assinatura: 23/07/2025.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2025 – PI 27.648/25 – PC 500/25 – Edital 56/25

Objeto: Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que tem como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM O MUNICÍPE E O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO MUNICIPAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO GESTOR MUNICIPAL, COMPOSTA POR SISTEMA WEB, APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, PORTAL WEB E CHAT, COM FUNCIONALIDADES COMO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES, AUTOMATIZAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO DE DEMANDAS MUNICIPAIS, ALÉM DE GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES. PARA A ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PLATAFORMA DEVERÁ INCLUIR SISTEMA DE DESPACHO OPERACIONAL, RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE VIATURAS, REGISTRO, E GERENCIAMENTO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA, que por ordem do Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do TC-013644.989.25-3 e TC-013699.989.25-7.**

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações do Edital. Assinatura: 01/08/2025.

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS**

CONVOCAÇÃO

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO

COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2025**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADA À AVENIDA FREI PACIFICO WAGNER, 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 11h30min** E DAS **13h30min ÀS 16h30min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
16	ANDRE LUCIO VIEIRA	12314026870

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
259	PRISCILLA NOGUEIRA	31467528838
260	JULIANA FERREIRA DE CAMARGO	29071289818
261	THATIANE JUVÊNCIO DA SILVA	28988300890
262	JACIARIA DA PAZ PEREIRA LEMES	29040822808
263	KATIA DOS SANTOS SANTANA	31355477875
264	ISAMARA CRISTINA SANTANA DE CASTRO	30658695860
265	MICHELLE GOMES DE SANTANA	22602911801
266	ROBERTA TATIANA PINTO	28100375828
267	VIVIAN DIAS GUSMÃO	29903136803
268	SIRLENE VIEIRA DE JESUS FREIRE	32162110881
269	PRISCILA ALVES DA ROCHA	22226221824
270	THALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	27195808807
271	ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	29938752802
272	SHEILA ROSA VIEIRA	05761090708
273	JOZIENE CARMINA PEREIRA TABOSA	29494352890
274	FÁTIMA SANTOS FONSECA	33744287890
275	MARIA ELVIRA DE SOUZA VAZ	30322864844
276	EDIMARIA LACERDA TEIXEIRA	00435056514
277	ANA CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	28951493806

CARAGUATATUBA, 04 AGOSTO DE 2025.
FLAVIA OLIVEIRA SILVA
Secretário de Administração

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 28, DE 22 DE JULHO
DE 2025****EXECUÇÃO CULTURAL PARA 2º FECICA -
FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – Fundacc no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do Edital nº 028 – EDITAL DE 22 DE JULHO DE 2025, EXECUÇÃO CULTURAL PARA 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA,

Considerando, as avarias causadas pelos intensos vendavais ocorridos no Município em 28 de julho de 2025, que resultaram em severos danos à infraestrutura que receberá o evento;

Considerando, que os mesmos eventos climáticos ocasionaram interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica, dificultando o acesso dos artistas locais à plataforma de inscrição;

Considerando, a necessidade de ampliar o prazo de inscrições, de modo a oportunizar a participação de um maior número de grupos e garantir a diversidade e a representatividade cultural no festival;

No intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente RETIFICAÇÃO, alterando a redação dos itens que menciona, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

6.1. O prazo de inscrição será de **22 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025.**

LEIA-SE:

6.1. O prazo de inscrição será de **22 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025.**

ONDE SE LÊ:

8.3. A análise dos documentos de inscrição (Etapa 1) para execução cultural será realizada do **dia 4 a 6 de agosto de 2025**, pela Comissão de Seleção. A classificação dos inscritos levará em conta a documentação apresentada.

LEIA-SE:

8.3. A análise dos documentos de inscrição (Etapa 1) para execução cultural será realizada do **dia 11 a 12 de agosto de 2025**, pela Comissão de Seleção. A classificação dos inscritos levará em conta a documentação apresentada.

ONDE SE LÊ:

9.1. O Resultado Provisório será publicado no **dia 7 de agosto de 2025** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no sítio eletrônico www.Fundacc - Fundação Educacional de Cultural de Caraguatatuba.sp.gov.br.

LEIA-SE:

9.1. O Resultado Provisório será publicado no **dia 13 de agosto de 2025** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no sítio eletrônico www.Fundacc - Fundação Educacional de Cultural de Caraguatatuba.sp.gov.br.

ONDE SE LÊ:

10.1. O interessado poderá recorrer da classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo II), no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado Provisório (**12 a 14 de agosto de 2025**), observadas as seguintes determinações:

LEIA-SE:

10.1. O interessado poderá recorrer da classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo II), no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado Provisório (**13 a 15**

de agosto de 2025), observadas as seguintes determinações:

ONDE SE LÊ:**14 - DO CRONOGRAMA**

14.1. Abertura das inscrições: **22 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025.**

14.2. Análise dos documentos da inscrição (Etapa 1): **4 a 6 de agosto de 2025.**

14.3. Publicação do Resultado Preliminar (Etapa 1 - seleção das inscrições): **7 de agosto de 2025.**

14.4. Prazo para interposição de recurso: **12 a 14 de agosto de 2025.**

14.5. Prazo para contrarrazões: **15 e 18 de agosto de 2025.**

14.5. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: **19 de agosto de 2025.**

14.6. Publicação da homologação e da convocação dos agentes culturais selecionados para envio dos documentos de habilitação: **19 de agosto de 2025.**

14.7. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação: **20 e 21 de agosto de 2025.**

14.8. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2 - habilitação): **22 a 25 de agosto de 2025.**

14.9. Publicação do Resultado Final da Etapa 2: **26 de agosto de 2025.**

14.10. Publicação da Composição da Comissão de Seleção: **26 de agosto de 2025.**

14.11. 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA: **30 e 31 de agosto de 2025.**

LEIA-SE:**14 - DO CRONOGRAMA**

14.1. Abertura das inscrições: **22 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025.**

14.2. Análise dos documentos da inscrição (Etapa 1): **11 a 12 de agosto de 2025.**

14.3. Publicação do Resultado Preliminar (Etapa 1 - seleção das inscrições): **13 de agosto de 2025.**

14.4. Prazo para interposição de recurso: **13 a 15 de agosto de 2025.**

14.5. Prazo para contrarrazões: **16 a 18 de agosto de 2025.**

14.5. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: **19 de agosto de 2025.**

14.6. Publicação da homologação e da convocação dos agentes culturais selecionados para envio dos documentos de habilitação: **19 de agosto de 2025.**

14.7. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação: **20 e 21 de agosto de 2025.**

14.8. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2 - habilitação): **22 a 25 de agosto de 2025.**

14.9. Publicação do Resultado Final da Etapa 2: **26 de agosto de 2025.**

14.10. Publicação da Composição da Comissão de Seleção: **26 de agosto de 2025.**

14.11. 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA: **30 e 31 de agosto de 2025.**

ONDE SE LÊ:**2 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

2.1. Abertura das inscrições: **22 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025.**

2.2. Análise dos documentos da inscrição (Etapa 1): **11 e 12 de agosto de 2025.**

2.3. Publicação do Resultado Preliminar (Etapa 1 - seleção das inscrições): **13 de agosto de 2025.**

2.4. Prazo para interposição de recurso: **13 a 15 de agosto de 2025.**

2.5. Prazo para contrarrazões: **16 e 18 de agosto de 2025.**

2.6. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: **19 de agosto de 2025.**

2.7. Publicação da homologação e da convocação dos agentes culturais selecionados para envio dos documentos de habilitação: **19 de agosto de 2025.**

2.8. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação: **20 e 21 de agosto de 2025.**

2.9. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2 - habilitação): **22 a 25 de agosto de 2025.**

2.10. Publicação do Resultado Final da Etapa 2: 26 de agosto de 2025.

2.11. Publicação da Composição da Comissão de Seleção: 26 de agosto de 2025.

2.12. 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA: 30 e 31 de agosto de 2025

Caraguatatuba, 01 de agosto de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

**EDITAL Nº 063, DE 25 DE NOVEMBRO DE
2024 -CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS
PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE
2025-
ETAPA 2
DE CREDENCIAMENTO E ENTREVISTAS-
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção do Edital Nº 063, de 25 de novembro de 2024, nomeada pela Portaria Nº 117, de 01 de agosto de 2025, se reuniu em 04 de agosto de 2025, para análise e compilamento das notas, em cumprimento às cláusulas 5.4, do referido Edital, referente a etapa 2 do Credenciamento de artistas orientadores para execução de Projetos para as oficinas culturais para ano de 2025, etapa de entrevistas, que aconteceu no dia 31 de julho de 2025. Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da Etapa 2 - Credenciamento - Entrevistas e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado da Etapa 2, na forma da lei. Prazo para recurso de 04 a 06 de agosto de 2025.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR -

Projeto	Nome	Pont.
Ballet Clássico como Formação	Paula Cristina Firetti	109
Capoeira Angola: Tradição, oralidade e o jogo dos brincantes	Luiz Gustavo Campino Grunewald	105
Gingando pela Cidadania	Alan Carlos Miranda de Paula	105

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO